

DECRETO N° 905 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nameia membros do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita do Município de Itapagipe/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 16 de 08 de outubro de 2003, com alterações previstas na Lei Municipal nº. 19 de 22 de agosto de 2007 e na Lei Municipal nº. 183 de 06 de abril 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados, como membros do Conselho Municipal de Educação, as pessoas abaixo descritas:

I - Como membro nato:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Clarice Maria Roldão

II - Como membros designados:

Representantes da Rede Municipal de Educação
Titular: **Daniela Pereira Queiroz Evangelista**
Suplente: **Helen Luce Ferreira de Matos Aydar**

Representantes da Rede Estadual de Educação
Titular: **Altina Ferreira da Silva Martins**
Suplente: **Sergiana Maria Carneiro**

Representantes de Pais e Alunos das Escolas Municipais
Titular: **Heloísa da Costa Queiroz Bitar**
Suplente: **Quézia Costa de Souza Correa**

Representantes do Conselho Tutelar de Itapagipe:
Titular: **Rosa Carmen da Silva**
Suplente: **Beatriz Lopes Queiroz**

Representantes de Instituição Filantrópica - APAE
Titular: **Giseli Aparecida Pereira Belletato**
Suplente: **Valéria Cristina Lovo Brasileiro**

Representantes de Entidades de Estudantes Legalmente Constituídas no Âmbito do Município de Itapagipe - Associação de Estudantes - ASSUITA
Titular: **Sâmia de Oliveira Matos**
Suplente: **Jaynes Carolina dos Santos Lima**

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: **José Salvador da Silva**

Suplente: **Zilfa Queiroz de Freitas Fernandes**

Representantes da Educação Infantil da Rede Municipal:

Titular: **Inês Ferreira da Silva**

Suplente: **Vera Oliveira Miranda de Assunção**

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: **Ledi Marlene Krassmann de Rezende**

Suplente: **Ludimária Dias da Silva**

Art. 2º Ficam os Conselheiros nomeados pelo mandato de 02 (dois) anos, de 11/08/2020 a 10/08/2022.

Art. 3º Os membros do Conselho, nomeados por este Decreto, exerçerão suas atividades em caráter relevante, sem ônus para os cofres públicos municipais, não gerando direito a qualquer vencimento e demais obrigações sociais e trabalhistas.

Art. 4º Fica designada a servidora municipal Clarice Maria Roldão, Secretária Municipal de Educação, para presidir e coordenar a 1ª reunião ordinária de Instalação e Eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho.

Art. 5º Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 30/04/2020.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 11 de agosto de 2020.

Clarice Maria Roldão
Secretária Municipal de Educação

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal